

## **DECRETO Nº 33.841**

**REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.688, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 33.688, de 18/01/2024, que estabelece medidas administrativas para a otimização das despesas e o contingenciamento orçamentário e financeiro para o Exercício de 2024, na Administração Pública Municipal Direta do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000320034003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

